

no âmbito do projecto de implementação do Projecto Integrado de Gestão da Informação do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico de 1.ª classe, escalão 2, índice 355, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Nível de escolaridade adequada ao cargo (curso superior que não confira grau de licenciatura);
- b) Experiência profissional na área da actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades e em apoio administrativo, para além de conhecimentos adequados em projectos de modernização de tecnologias, processos e recursos humanos.

6 — Selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do ISEG e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Aviso n.º 5126/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 3 de Abril de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do projecto integrado de gestão da informação do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) 11.º ano de escolaridade;
- b) Experiência profissional na actividade a desempenhar ou em área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades, com conhecimento do Estatuto da Carreira Docente Universitária, organização de arquivo, registo de entrada e saída de correspondência, com bons conhecimentos ao nível informático na óptica do utilizador.

6 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data de publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma prática de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 5127/2006 (2.ª série). — Nos termos e para efeitos previstos nos artigos 93.º e 98.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade dos funcionários docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Bragança e escolas integradas, reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

Recorda-se que da organização das referidas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do aludido diploma.

31 de Março de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 9448/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Pedro Alexandre Oliveira Couceiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Março de 2006, por ter iniciado funções nessa data, e terá a duração de 2 anos em conformidade com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida, de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

31 de Março de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 9449/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Carina Maria Oliveira Pimentel — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, com efeitos a partir do dia 15 de Março de 2006.

31 de Março de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 9450/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Manuel Luís Pinto Castanheira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assis-